Projeto de Lei nº /2022.

Ementa: Denomina de "Praça Dona PIL" a Praça de Massangana no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 1º. Denomina de "Praça Dona PIL" a Praça de Massangana no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar de "Praça Dona PIL" a Praça de Massangana no Município do Cabo de Santo Agostinho.

A Sra. Creusa Maria da Silva, foi merendeira da Escola e era uma pessoa que atuava com intervenção direta na vida dos estudantes daquela escola, tanto que as mães recomendavam seus filhos à ela, pois ela ajudava na alimentação dos alunos, reclamando quando necessário, intervindo na qualidade de aula junto as professoras.

Dona Pil, foi uma pessoa de grande importância e referência na comunidade de Massangana.

Desse modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala de Sessões, em 19 de outubro de 2022.

JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420

Assinado de forma digital por JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420
Dados: 2022.10.19 10:36:00 -03'00'

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB